



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 141/2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 017/2022

**CONTRATO Nº 253/2022**

**AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA INFANTIL E INFANTO-JUVENIL, DA AUTORA LÉIA CASSOL, PARA USO PEDAGÓGICO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BARRA FUNDA/RS.**

O **MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, Brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 30, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Empresa **GILMAR CASSOL EDITORA LTDA ME**, inscrição no CNPJ nº 00.582.584/0001-50, situada na Avenida Bento Gonçalves, 4321, Bairro Paternon, em Porto Alegre/RS, CEP: 90.650-003, neste ato representada pelo Sr. Gilmar Cassol, brasileiro, portador do CPF nº 347.149.600-91 e RG nº 1036024171, residente e domiciliado na Avenida Bento Gonçalves, 4321, Bairro Paternon, em Porto Alegre/RS, denominada **CONTRATADA**, declaram por este instrumento e na melhor forma de direito, terem justos e acertados entre si as seguintes cláusulas e condições contratuais:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. Constitui objeto do presente termo a aquisição de livros de literatura infantil e infanto-juvenil, da autora Léia Cassol, para uso pedagógico nas Escolas Municipais de Barra Funda/RS.
2. A CONTRATADA deverá fornecer ao CONTRATANTE os seguintes livros:
  1. 01 (um) Livro "A Galha Azul em contou...", custo unitário de R\$ 50,00, custo total de R\$ 50,00;
  2. 01 (um) Livro "Numa noite estrelada", custo unitário de R\$ 45,00, custo total de R\$ 45,00;
  3. 04 (quatro) Livros "DIN Din Dom", custo unitário de R\$ 45,00, custo total de R\$ 180,00;
  4. 01 (um) Livro "Ana, a Família e o Baobá", custo unitário de R\$ 45,00, custo total de R\$ 45,00;
  5. 04 (quatro) Livros "A casa que o lobo fez", custo unitário de R\$ 45,00, custo total de R\$ 180,00;
  6. 04 (quatro) Livros "Bronco, o Bicho-Papão", custo unitário de R\$ 45,00, custo total de R\$ 180,00;
  7. 04 (quatro) Livros "Festa do Arrepio", custo unitário de R\$ 45,00, custo total de R\$ 180,00;
  8. 01 (um) Livro "A Montanha de Quase Tudo", custo unitário de R\$ 45,00, custo total de R\$ 45,00;
  9. 04 (quatro) Livros "Dodô, o Monstro da Língua Azul", custo unitário de R\$ 45,00, custo total de R\$ 180,00;
  10. 04 (quatro) Livros "Rick, O Esqueleto Rei do Rock", custo unitário de R\$ 45,00, custo total de R\$ 180,00;
  11. 04 (quatro) Livros "Nino, O Dinossauro Amigão!", custo unitário de R\$ 45,00, custo total de R\$ 180,00;
  12. 04 (quatro) Livros "Bruxa Merreca e Bruxa Zamy – Brincando com Parlendas", custo unitário de R\$ 45,00, custo total de R\$ 180,00;
  13. 01 (um) Livro "Marieta em: O Mistério da Montanha Antiga", custo unitário de R\$ 45,00, custo total de R\$ 45,00;
  14. 04 (quatro) Livros "O que será que o Lobo fez?", custo unitário de R\$ 45,00, custo total de R\$ 180,00;
  15. 01 (um) Livro "Qual a cor do Amor?", custo unitário de R\$ 50,00, custo total de R\$ 50,00;
  16. 01 (um) Livro "As aventuras de Beto e Fê: O Cofre de Três Segredos", custo unitário de R\$ 55,00, custo total de R\$ 55,00;
  17. 01 (um) Livro "As aventuras de Beto e Fê: A Roda do Tempo", custo unitário de R\$ 55,00, custo total de R\$ 55,00;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

18. 04 (quatro) Livros “A Menina do Cabelo Roxo em: Pinóquio, o ajudante do dia”, custo unitário de R\$ 50,00, custo total de R\$ 200,00;
19. 01 (um) Livro “A Menina do Cabelo Roxo em Reino de Oz”, custo unitário de R\$ 50,00, custo total de R\$ 50,00;
20. 01 (um) Livro “A Menina do Cabelo Roxo em a Flauta Mágica”, custo unitário de R\$ 45,00, custo total de R\$ 45,00;
21. 04 (quatro) Livros “A Menina do Cabelo Roxo em deixa que eu Conto”, custo unitário de R\$ 45,00, custo total de R\$ 180,00;
22. 04 (quatro) Livros “A Menina do Cabelo Roxo em Meu Chapéu”, custo unitário de R\$ 45,00, custo total de R\$ 180,00;
23. 04 (quatro) Livros “A Menina do Cabelo Roxo em O Chá das Maravilhas”, custo unitário de R\$ 45,00, custo total de R\$ 180,00;
24. 04 (quatro) Livros “A Menina do Cabelo Roxo em A Flor Amarela”, custo unitário de R\$ 45,00, custo total de R\$ 180,00;
25. 01 (um) Livro “A Menina do Cabelo Roxo no Sítio do Pica-Pau Amarelo”, custo unitário de R\$ 50,00, custo total de R\$ 50,00;
26. 01 (um) Livro “A Menina do Cabelo Roxo Quando Uma História Acorda”, custo unitário de R\$ 50,00, custo total de R\$ 50,00;
27. 01 (um) Livro “Férias na Floresta”, custo unitário de R\$ 50,00, custo total de R\$ 50,00;
28. 01 (um) Livro “Um Passarinho chamado Mário”, custo unitário de R\$ 50,00, custo total de R\$ 50,00;
29. 01 (um) Livro “Homero”, custo unitário de R\$ 50,00, custo total de R\$ 50,00;
30. 04 (quatro) Livros “Numa Noite Estrelada”, custo unitário de R\$ 45,00, custo total de R\$ 180,00;
31. 01 (um) Livro “Pajadas”, custo unitário de R\$ 45,00, custo total de R\$ 45,00;
32. 04 (quatro) Livros “A família livro”, custo unitário de R\$ 50,00, custo total de R\$ 200,00;
33. 04 (quatro) Livros “Um Quero-quero me contou”, custo unitário de R\$ 50,00, custo total de R\$ 200,00.

**CLÁUSULA SEGUNDA -DA ENTREGA**

1. A CONTRATADA será responsável pelo transporte e frete dos livros, os quais deverão ser entregues, sem qualquer custo adicional ao CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias após a solicitação do Setor Responsável, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, sita na Avenida 24 de Março, 735, Bairro centro, em Barra Funda/RS.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS**

1. O Setor de Contratos convocará regularmente a licitante vencedora para assinar o termo de Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogável por uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.
2. O presente instrumento é celebrado entre as partes, pelo prazo de **30 (trinta) dias**, passando a vigorar da data de sua assinatura.
3. O presente Contrato poderá ser rescindido, na forma determinada nos artigos 77 a 79 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), assim especificados:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**§1º** O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 05 (cinco) dias após a efetiva realização dos serviços, mediante transferência bancária em conta corrente, em nome da CONTRATADA.

**§2º** Os preços serão fixos e semreajuste.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

**0603 12 365 0071 2103 339030 00000000 1303**

**0603 12 361 0067 2022 339030 00000000 1303**

**CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES**

1. A falta ou inexecução do presente contrato, parcial ou total, sujeitará a **CONTRATADA** às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA– DO EMBASAMENTO LEGAL**

1. O presente contrato está embasado de acordo com as Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no Processo Administrativo nº 141/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 017/2022.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sarandi/RS para dirimir os casos omissos ao presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas, a tudo presente e que também assinam.

Barra Funda/RS, em 21 de outubro de 2022.

**MARCOS ANDRÉ PIAIA**  
Contratante

**GILMAR CASSOL EDITORA LTDA ME**  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
MARCIA LUDWIG HENIKA  
CPF: 027.580.430-50

\_\_\_\_\_  
CÉLIO ANDRÉ RÉ  
CPF: 703.098.170